

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 134/2024**

Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 134/2024, celebrado pelo Município de Catalão, Concorrência Eletrônica nº019/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.505.643/0001-50, com sede na Rua Nassim Agel, nº505, Setor Central, Catalão-Go, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transportes, **Sr. Bruno Augusto Evangelista**, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 709.501.991-68 residente e domiciliado em Catalão-GO.

EMPRESA CONTRATADA: SMART ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.446.036/0001-00, sediado na Av. Floresta, nº172, Quadra 81, Lote 04, Bairro Centro, Município de Itapeçi - Goiás, CEP: 76.360-000, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Cunha França**, portador do CPF nº 962.794.601-00 e do CI/RG nº357829670 SSP-SP.

Celebra o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** ao Contrato Administrativo nº134/2024 firmado em 21 de outubro de 2024, nos autos da Concorrência Eletrônica nº019/2024, oriundo do processo administrativo 2024033487, com fundamento ao permissivo do Art. 137, I, c/c art. 138, inciso I, e art. 139, III da Lei 14.133/2021, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Visa a Rescisão Unilateral do Contrato nº 134/2024, cujo o objeto é a contratação de serviços para construção de 12 (doze) unidades habitacionais de padrão popular, no Loteamento Residencial Bolanger, em Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

2.1. Por força do presente Termo de Rescisão Unilateral, dá-se por terminado a partir de 23/12/2025 por razões de interesse público.

2.2. O presente instrumento está amparado no Art. 137, VIII da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CATALÃO (GO), 23 DE DEZEMBRO DE 2025.


Município de Catalão
Bruno Augusto Evangelista
Secretário Municipal de Transportes
Contratante